DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	27/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA	
CODIGO	ID 7603	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 52/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2025 – CPL/PMC	
ABERTURA	01/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 DIAS	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	05 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 3 DIAS ÚTEIS; READEQUDA CONFORME ANEXO III C/A. DIGITAL + HAB + EXEQUIBILIDADE(PLANILHA DE CUSTOS + NF'S), VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitacolinasma.com.br	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.1.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.1.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.12.	HABILITAÇÃO NA ORDEM DO EDITAL	X			
12.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
15.5.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
15.5.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.5.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3. / 5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
15.5.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
15.5.7.	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 29	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.5.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
15.5.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III - PÁG 80	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.6.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.6.1. a) b) / 11.6.3.	Planilha de Custos (Anexo III-A) + NF's até 1 ano anterior à data de abertura	VENCEDOR			
11.2.	AFE COMUM - DOU	X								
11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.8.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
11.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA			X	
11.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
11.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
12.6.2.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
12.6.2.6.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.2.1. / 9.2.4.	DECLARAÇÃO CONSOLIDADA	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1.1.	CERTIDÃO DO CEIS	X								
12.1.2.	CERTIDÃO DO CNJ	X								
12.1.3.	CERTIDÃO DO TCU	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
PÁG 29	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X								
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca, se for o caso; 5.1.3. Fabricante, se for o caso; 5.1.4. Modelo, se for o caso; 5.1.5. Quantidade. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Intervalo entre Lances: R$ 0,01 (um centavo); Forma de Envio do(s) Lance(s): ☒Valor Unitário do Item; 8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível. 11.6. início de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio. 11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio de opção disponível no Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo Pregoeiro. 11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III); 11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo III; 11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 1 (uma) hora conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 11.7. podendo ser desclassificada as propostas que: 11.7.1. Contenham vícios insanáveis; 11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos; 11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis; 11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração; 11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? SIM;

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Pregoeiro(a): Jerônimo Cardoso Rosa Neto.

RECEB. NOME:_____ EM:_____